



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 24.953/21
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Dispensa de Chamamento Público com base no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de Acordo de Cooperação com a **Casa São Francisco de Idosos de Taubaté** para execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional para Idosos;
- 2 – Ao DC, para publicação;
- 3 – Ao DTL, para providencias quanto ao Acordo de Cooperação;
- 4 – À SEDIS, para acompanhamento.

G.P., aos 12/02/23

Gabriel Pinelli Ferraz

Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social